



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 017/2019, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representado pelo Prefeito e a empresa JOAO NETO TRANSPORTE TURISTICO EIRELI, na forma abaixo:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis - Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos nº 115 - Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliado na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG nº 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF/MF nº 339.621.116-20, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro a A empresa, **JOAO NETO TRANSPORTE TURISTICO EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.424.426/0001-91, com sede na Rua Rosa Del Monte, 3006 - Vila Scarabucci - Franca/SP, ora representado pelo Sr. Joao Alves da Silva Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 18.792.093-X SSP/SP, do CPF: 144.526.158-80. designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 002/2019**, Modalidade **Pregão Presencial n.º 001/2019**, e, conforme o pedido da empresa juntamente com documentos, justificativa, Autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo aditivo tem por objeto a alteração da quilometragem rodado do trajeto da **LINHA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA N.º 20 - PASSOS/MG**. mudando de 176km para 195km para os próximos 200 dias letivos, conforme documento em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor referente a esta alteração da quilometragem será de **R\$ 15.656,00** (quinze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) sob o contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

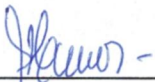
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e dos termos aditivos não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 11 de Fevereiro de 2020

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
RG: 9.437.080-1 SSPSP

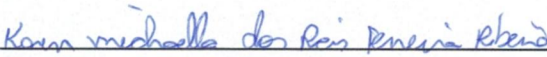


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE




JOAO NETO TRANSPORTE TURISTICO EIRELI
CONTRATADA

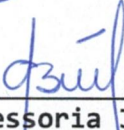
TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF: 12.171.790-81



Nome: JOÃO BATISTA MACHADO
Empregado de Licitação
RG 15726340 - CPF 388.808.288-04
CPF:



Visto: Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910
OAB/SP 289.676
Assessoria Jurídica